



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item 1, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, a funcionária abaixo relacionada:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Cleuri Schmeing	Professora	17.04.95

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Abril de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal